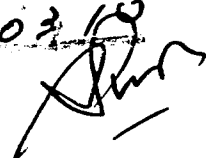


99, 03, 10



Por determinação de Sua Excelência
• Presidente da A. R., a MAPON e
Gr. S.º MAP. IS 3.10

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da República

REQUERIMENTO Nº 495/VII(4.a) - AC

Verifica-se na EN 120, no Encalhe, Lugar e Freguesia de S. Teotónio, Concelho de Odemira, uma grave situação rodoviária, resultante de ausência de sinalização adequada, o que expõe a um perigo constante os automobilistas e peões daquela localidade. O trânsito justifica claramente que esta lacuna seja resolvida pelo que venho, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, requerer ao Governo através do Ministério Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, me informe sobre as medidas que tenciona tomar quanto a este problema.

Palácio de S. Bento, 2 de Março de 1999



Teresa Patrício Gouveia

11. MAR 1999
Teresa Patrício Gouveia

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Com. Legislação
Fórmula: 1565
Data: 99/3/10